



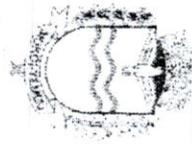
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROTOCOLO
00880/2020



DATA: 09/11/2020
HORA: 18:57
Moção 24/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 23/NOV 2020
Maurício Prade
PRESIDENTE

MOÇÃO DE APLAUSOS

Nº 24 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Ricardo José Pantaroto (Cabo Pantaroto) “Cabo da Polícia Militar Do Estado de São Paulo, em Dois Córregos”**.

A presente Moção tem o objetivo de externar meus mais sinceros aplausos ao Senhor Ricardo José Pantaroto, Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que está desenvolvendo um excelente trabalho em nosso município.

Desde o seu ingresso na carreira de Policial Militar do Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 1996, o **Cabo Pantaroto**, sempre exerceu suas funções de forma exemplar, onde desconhecemos a existência de qualquer ato que desabone sua conduta profissional e pessoal.

Nesses 24 anos de trajetória, trabalhou como monitor do programa JCC “**Jovens Construindo a Cidadania**”, **Cidade Mirim, Ronda Escolar, Policiamento com Moto, Ronda Rural, Escolta de Presos, Monitor de Técnica de Direção Policial**.

Ganhou 5 (cinco) medalhas por mérito em atendimento de ocorrências (Láurea de Mérito Pessoal em 1º grau), condecorado como policial padrão em 2005 pela Prefeitura Municipal de Dois Córregos, realizou um parto, promovido a Cabo em 2013, profissional comprometido, digno de elogios da nossa população.

Em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município, trata-se de uma pessoa com vocação para este ofício; determinado, dinâmico e disciplinado, e tem o compromisso com a execução das suas

atribuições e, sobretudo, o apego à ética e à legalidade, colaborando com a segurança pública de nossa cidade.

Essa exemplar conduta do homenageado demonstra sua sensibilidade e preocupação para com a nossa cidade, cujo benefício recebido é plenamente visível.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Dois Córregos 06 de novembro de 2020.



MARA SILVIA VALDO

Vereadora

